

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 961/2023
SEI N.º 1260.01.0077812/2022-75

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 514, de 17 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Belo Horizonte, situado na Rua dos Goitacazes, 15, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/06/2023